

## **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

---

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

Gabinete

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

**Resolução Comitê Gestor PEPSA Nº 06, de 28 de maio de 2025.**

Institui a Comissão Técnica de desenvolvimento e implementação do Edital de Chamamento Público sobre Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) em territórios indígenas e quilombolas na área de abrangência do Plano de Ação Nacional de Conservação dos Sistemas Lacustres e Lagunares do Sul do Brasil (PAN Lagoas do Sul), no Estado do Rio Grande do Sul - EDITAL PSA TERRITÓRIOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

**O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS**, nos termos do art. 14, da Resolução Comitê Gestor PEPSA nº 01, de 14 de novembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica de Desenvolvimento e Implementação de Edital de Chamamento Público sobre Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para seleção de projetos voltados ao fortalecimento da gestão ambiental em territórios tradicionais indígenas e quilombolas abrangidos pelo Plano de Ação Nacional de Conservação dos Sistemas Lacustres e Lagunares do Sul do Brasil (PAN Lagoas do Sul), no Estado do Rio Grande do Sul - EDITAL PSA TERRITÓRIOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

**Art. 2º** A Comissão Técnica será composta pelos seguintes integrantes:

I - Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

- a. Joana Braun Bassi (Divisão de Flora) - Identidade Funcional nº 3173992/01;
- b. Natália Delazeri (Divisão de Flora) - Identidade Funcional nº 3173461/01;
- c. Luciano Soares (Divisão de Unidades de Conservação) - Identidade Funcional nº 2505517/03;
- d. Danúbia Nascimento (Divisão de Unidades de Conservação) - Identidade Funcional nº 2977869/02;
- e. Gabriela de Cunha Souza (Departamento de Biodiversidade) - Identidade Funcional nº 4822315/01.

§1º A coordenação da Comissão Técnica competirá à servidora Joana Braun Bassi (Divisão de Flora - Identidade Funcional nº 3173992/01).

**Art. 3º** Caberá à Comissão Técnica auxiliar com a elaboração da Proposta de Edital de PSA em atendimento ao art. 4º, incisos IV, VIII e X do Decreto nº 56.640 de 2 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 57.065 de 19 de junho de 2023, no Estado do Rio Grande do Sul.

§1º Serão consultadas organizações indígenas, quilombolas, representantes de entidades, organizações e coletivos da sociedade civil, além de instâncias públicas, para análise, validação, contribuições e/ou aprimoramento da proposta. São elas:

I - Organizações indígenas, quilombolas e organizações/coletivos da sociedade civil:

- a. Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI);
- b. Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra (CODENE);
- c. Comissão Guarani Yvyrupa;
- d. Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul;
- e. Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ);
- f. Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa;
- g. Rede Sul de Restauração Ecológica.

II - Instâncias públicas:

- a. Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- b. Fundação Palmares;
- c. Instituto brasileiro de meio ambiente e recursos naturais renováveis (IBAMA);
- d. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul (EMATER/RS);
- e. Grupo de Assessoramento Técnico do Plano de Ação Nacional de Conservação dos Sistemas Lacustres e Lagunares do Sul do Brasil (PAN Lagoas do Sul);
- f. Entidades de Ensino e Pesquisa.

III - Poderão ser agregadas novas instâncias de consulta, públicas e da sociedade civil organizada, no decorrer do desenvolvimento da proposta.

**Art. 4º** Em caso de deferimento da proposta apresentada por esta Comissão Técnica ao Comitê Gestor PEPSA, a Comissão deverá acompanhar a implementação do Edital, monitorar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas, e sua divulgação no Edital de PSA para territórios indígenas e quilombolas na área de abrangência do Plano de Ação Nacional de Conservação dos Sistemas Lacustres e Lagunares do Sul do Brasil, conforme as metas estabelecidas por este Comitê.

§1º A Comissão Técnica, julgando imprescindível, poderá recomendar a execução da proposta por meios alternativos, desde que seja fundamentado com notoriedade e relevância.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

**MARJORIE KAUFFMANN**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

**DANIELA MUELLER DE LARA**  
Coordenadora do Comitê Gestor do PEPSA-RS

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
MARJORIE KAUFFMANN  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 18 de junho de 2025

Protocolo: **2025001280471**

Publicado a partir da página: **404**